



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PLANO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Graduação em Enfermagem

Componente curricular: Trabalho de Conclusão de Curso

Fase: 9ª fase

Ano/semestre: 2014/1

Número de créditos: 4

Carga horária – Hora aula: 72

Carga horária – Hora relógio: 60

Professor: Adriana Remião Luzardo, Anderson Funai, Crhis Brum, Débora Abate, Denise Consuelo Moser, Eleine Maestri, Jeane Barros de Souza, Joice Schalfuss, Liane Colliselli, Maragarete Bagatini, Tatiana Gaffuri da Silva, Tassiana Potrich, Valéria Madureira.

Atendimento ao Aluno: Segunda-feira das 13h30 às 17h20

2 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Tendo em vista, a efetivação das competências e habilidades gerais e específicas apresentadas na Resolução CNE/CES nº03/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS tem como objetivo geral formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

E como objetivos específicos:

- Propiciar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao educando atuar nos diferentes cenários da prática profissional do enfermeiro, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;
- Desenvolver uma formação acadêmica/profissional que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos.

3 EMENTA

Elaboração e socialização do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso segundo a regulamentação do Curso de Enfermagem.

4 OBJETIVOS

Orientar o acadêmico na elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso, oportunizando o desenvolvimento das etapas preliminares do trabalho por meio do conhecimento científico.

5 CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA ENCONTRO	h/aula	CONTEÚDO	PROFESSOR
14/04	5	Orientações gerais para desenvolvimento do TCC Preenchimento de carta de aceite do orientador e co-orientador	Todos orientadores
28/04	5	Elaboração do projeto	Todos orientadores
05/05	5	Elaboração do projeto	Todos orientadores
12/05	5	Elaboração do projeto	Todos orientadores
19/05	5	Elaboração do projeto	Todos orientadores
26/05	5	Elaboração do projeto	Todos orientadores
02/06 a	5	* Início do período para entrega dos projetos aos membros da banca de qualificação	Todos orientadores
10/06	5	Data limite para entrega dos projetos aos membros da banca de qualificação	Todos orientadores
16/06	5	* Início do período para realização das bancas	Todos orientadores
25/06	5	Data limite para realização das bancas de qualificação	Todos orientadores
28/07	5	Realização das correções sugeridas pela banca	Todos orientadores
09/07	5	Realização das correções sugeridas pela banca	Todos orientadores
11/07	5	Data limite para entrega dos projetos corrigidos aos orientadores	Todos orientadores
18/07	5	Data limite para cadastramento do projeto na Plataforma Brasil	Todos orientadores
21/07	2	Fechamento do componente	Todos orientadores

*** As atividades propostas poderão ser antecipadas, no entanto, não haverá possibilidades de prorrogação das datas limites**

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os recursos didáticos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do componente curricular incluem estudo independente e orientações direto com os orientadores,

7 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a portaria Nº 263/GR/UFGS/2010 que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFGS no seu Art. 55 a verificação do alcance dos objetivos previstos nos planos de ensino, em cada disciplina, será realizada por meio da aplicação de diferentes instrumentos de avaliação, resultando no registro de 2 (duas) Notas Parciais (NP). No seu Art. 54 descreve que a frequência do estudante em cada disciplina ou outras atividades curriculares deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco), cabendo ao professor o registro da mesma, excetuando-se os casos amparados em lei.

Assim, cumprindo o Art. 56, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Os alunos serão avaliados através de

A nota parcial 1 (NP1) será composta pela avaliação do orientador sobre a orientação e construção do projeto. Assim:

NP1 = nota de orientação e construção do projeto

A nota parcial 2 (NP2) será composta pela média final do projeto de TCC = Média 1 (peso 6) + Média 2 (peso 4). Considera-se como Média 1, notas da Banca Examinadora, cada membro da banca seguirá os critérios estabelecidos na ficha de avaliação do discente no TCC – Banca Examinadora. A Média 2 é a nota do orientador, que será considerada conforme Ficha de avaliação do discente no TCC orientador considerando os registros de acompanhamento realizados durante a construção da proposta. Assim:

NP2 = Média 1 (peso 6) + Média 2 (peso 4).

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na UFGS portaria Nº 263/GR/UFGS/2010 Art. 60, se o resultado das notas parciais for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Assim, será oportunizada ao acadêmico durante a construção do projeto e após a avaliação da banca, a realização de ajustes propostos pelo orientador e membros da banca no projeto de TCC.

8 REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

GOLDIN, J. R. **Manual de iniciação a pesquisa em saúde**. Porto Alegre: Dacasa, 2000.

LOBIONDO-WOOD, G. **Pesquisa em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1996.

POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl Tatano; HUNGLER, Bernadette P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem**: métodos, avaliação e utilização. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

ROSEN, G. **Uma história da saúde pública**. Traduzido por MOREIRA, Marcos Fernando da Silva; com colaboração de BONFIM, José Rubem de Alcântara. São Paulo: Hucitec – Unesp, 1994.

TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa convergente assistencial**. 2. ed. Florianópolis: EdUFSC, 2004.

8.2 COMPLEMENTAR

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências sociais, naturais e sociais**: pesquisa quantitativa-qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional da Saúde. Comissão nacional de ética em pesquisa. Portaria 196 que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 1996.

ELIZABETH, A. et al. **Procedimentos e protocolos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MERCADO, F. J.; GASTALDO, D.; CALDERÓN, C. **Paradigmas y diseños de investigación cualitativa em salud**: uma antologia iberoamericana. Guadalajara: Univ. Guadalajara, 2002.

MINAYO, M. C. S. et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000. 320 p.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia, teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: ATLAS, 1994.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia e saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 708 p.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área da saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.